



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		
	REQUERIMENTO	
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS		

REQUER, nos termos dos artigos 172 e 181, §2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção nos anais de Votos de Pesar desta Casa, pelo falecimento do 2º Sargento Policial Militar José Antônio Alves CARDOSO, ocorrido no dia 11 de abril de 2021, em Cacoal/RO, em virtude de Covid-19.

O Parlamentar que subscreve, nos termos dos artigos 172 e 181, §2º do Regimento Interno, requer homenagem de pesar, pelo falecimento do 2º Sargento Policial Militar José Antônio Alves CARDOSO, ocorrido no dia 11 de abril de 2021, em Cacoal/RO, em virtude de Covid-19.

José Antônio Alves CARDOSO foi em vida uma pessoa proativa, amorosa, dedicada, honrosa e generosa, além de muito querido por seus familiares, amigos e seus irmãos de farda. Neste sentido, não podemos deixar de prestar esta singela homenagem póstuma, apresentando publicamente nossos sentimentos de pesar, nos solidarizando nesta hora de imensa dor.

Assim, externamos nossos sentimentos, neste momento de profunda tristeza e dor, e requeiro o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2021.

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ
PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>Este requerimento, com fulcro nos artigos 172 e 181, §2º do Regimento Interno, requer apresentação de Voto de Pesar, pelo falecimento do 2º Sargento Policial Militar José Antônio Alves CARDOSO, ocorrido no dia 11 de abril de 2021, em Cacoal/RO, em virtude de Covid-19.</p> <p>José Antônio Alves Cardoso, natural de Cassilândia/MS, filho de Jeferson Cardoso e dona Joana Alves Cardoso, genitor de Isabella Contarato Cardoso, Geovana Contarato Cardoso e Beatriz Evagelista Cardoso, firmou matrimônio com a senhora Tauane Nadabe Tose Contarato, consolidando morada com sua prole no município de Cacoal/RO.</p> <p>É necessário elencar que sua trajetória profissional sempre fora ilibada, teve ingresso à Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia em 16 de março de 1.998, destacando pelo seu empenho, dedicação, zelo e respeito com os seus e para com a sociedade. Elencados à sua ficha funcional mais de 100 (cem) elogios, labutou um quantitativo de 14 (quatorze) anos na Seção de Inteligência do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia.</p> <p>Devemos lembrar-nos do propósito de Deus nesse momento: “O justo perece, e ninguém pondera sobre isso em seu coração; homens piedosos são tirados, e ninguém entende que os justos são tirados para serem poupados do mal”. Isaías 57:1.</p> <p>Diante disto, externamos nossos sentimentos com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda aos familiares, amigos e seus irmãos de farda, neste momento de profunda tristeza e dor.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

Pelo exposto, requer o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2021.


DEPUTADO CIRONE DEIRÓ
PODEMOS